LEE152000



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXX - N° 165	18/10/00
SUMÁI	NO
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 ( AS SEGUINTES MATÉRIAS:	QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO
<b>SEÇÃO</b> II	
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DO CP	PÁG. 002 AD/CTCPÁG. 002
SEÇÃO IV	
ANEXOS	PÁG. 003

Maria José Campos de Macedo Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

# SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CEG - nº 22 de 11 de outubro de 2000.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os professores Jayro José Xavier, matrícula UFF nº 01364-6 Presidente; Izabel Cristina de Aquino Carvalho Wilkinson, matrícula UFF nº 01515-3 1º Secretário e Ailton Pereira matrícula UFF nº 03699-0 2º Secretário, para integrarem Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes docentes junto ao Colegiado do EGL.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# HUMBERTO FERNANDES MACHADO Diretor do CEG #####

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELO MAGNÍFICO REITOR DA UFF, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 28.444, de 18 DE SETEMBRO DE 2000.

# EMENTA: DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria nº 28.444, de 18 de setembro de 2000, de acordo com suas atribuições,

# **RESOLVE:**

1. Designar JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ, Técnica em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 06199-0 e SIAPE nº 0306717, para desempenhar as funções de SECRETÁRIA da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Niterói, 23 de setembro de 2000.

MAURY SADDY Presidente da CPAD/CTC #####

# SEÇÃO IV

#### ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

# Scicção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito Ano 2001

Área de Concentração: Ciências Jurídicas e Sociais Linhas de pesquisa: I - Trabalho e Exclusão Sociai; e

H - Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 20 de novembro e 22 de dezembro de 2000, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Local de Inscrição: Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e filosofia, sala 323, bloco "O" do Campus do Gragoatá - Niterói.

Horário: 09h. às 15h. Número de vagas: 12 (doze)

Clientela: diplomados de 3º grau das áreas de Ciências Humanas e Sociais

#### 1. Do mestrado

#### 1.1. Aspectos Gerais

A conjugação dos esforços do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais e da Faculdade de Direito no sentido da criação de um curso conjunto de pós-graduação datam do ano de 1994, quando foi instalada a primeira Comissão da Pós-graduação entre o Direito e a Sociologia, com vistas a viabilizar um programa que aproveitasse as vocações comuns dos dois institutos. Desde então, inúmeros debates e proposições, oriundas dos professores e de membros de ambas as áreas, passaram pelo crivo das suas respectivas instâncias departamentais, acadêmicas e administrativas.

Do ponto de vista das suas consequências mais práticas, a aproximação do Departamento de Sociologia com a Faculdade de Direito, nestes últimos anos, resultou em inúmeras atividades conjuntas distribuídas entre seminários, pesquisas e a produção de um vasto material escrito como resultado das reflexões estimuladas pela perspectiva de uma pós-graduação consorciada. Em todas essas instâncias, o interesse e a participação dos estudantes se fizeram notar.

O Mestrado que ora apresentamos é, portanto, o resultado de um processo de intensa troca de idéias e, sobretudo, troca de experiências dos professores, funcionários e alunos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ao qual o Departamento de Sociologia está filiado, e da Faculdade de Direito.

#### 1.2. Linhas de pesquisa

Do ponto de vista mais pragmático, os objetivos da pós-graduação consorciada entre o Direito e a Sociologia podem ser definidos como sendo de dupla natureza: formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas, preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa e, também, formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir em sua prática cotidiana as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania e os direitos humanos. Queremos, enfim, formar profissionais que sejam capazes de produzir sugestões pontuais sobre estes temas, é que consigam, ao mesmo tempo, relacioná-las ao complexo de questões sociológicas e jurídicas, pertinentes ao mundo do trabalho e à cidadania.

SEÇÃO IV - PÁG, 04

Continuação...

A carência de uma formação nesses moldes tem sido sentida nos núcleos de gestão pública, sobretudo no contexto atual, quando o nível de desafio à condução dos negócios, não apenas os da esfera do Estado - mormente na América Latina -, tem gerado demanda por um novo tipo de profissional, especialmente qualificado, produto de um novo enfoque acadêmico. Cada vez com mais frequência, esse tipo de estudo e estudioso vem sendo requisitado.

Indubitavelmente, uma pós-graduação interdisciplinar nas áreas de Direito e Sociologia deverá contribuir de modo significativo para o desenvolvimento de pesquisas atualizadas, capazes de motivar a reflexão e a produção de dissertações e/ou teses relevantes e inéditas de acordo com a abordagem mencionada, centradas nas temáticas das duas linhas de pesquisa do PPGSD, a saber: 1 - Trabalho e Exclusão Social; e, II - Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

# 1.2.1. Trabalho e Exclusão Social

As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sócio-políticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum, etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual.

Consequentemente, um dos esforços principais do pesquisador em períodos ditos de transformação de paradigmas deve ser o esforço de clarificação conceitual, objetivando, sobretudo, articular teoria e interesses que estão em jogo no processo de mutação. Nesse sentido, a presente finha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

# 1.2.2. Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A cidadania, usualmente definida como o status daqueles que são membros de uma comunidade e que são assim por ela reconhecidos, tem tido uma referência espacial - fazendo relação a um dado território criador de identidade comum - e uma referência individual, trazida pela herança liberal. Estas noções vêm recentemente sendo ampliadas, e a cidadania reinventada, na medida em que lideranças dos movimentos sociais vem advogando uma cidadania também planetária, transnacional, como canal de expressão do ser humano comum diante de novas questões que transcendem as esferas nacionais (Fernandes, 1995; Vicira, 1997). Complémentarmente, movimentos sociais - como os de gênero e de etnias - vém colocando no cenário político postulações colétivas específicas, direitos que têm como titulares coletividades determinadas, que assim também reinventam e ampliam a noção de cidadania, dando-lhe referências coletivas e não mais apenas individuais.

A partir destes novos sentidos, os movimentos sociais, antes avessos a formulações políticas que beirassem um pensamento tido como burguês, apreendem e postulam que a cidadania não é uma outorga do Estado ou das classes hegemônicas, mas uma constante criação e recriação dos seres sociais organizados coletivamente, conquistando e consolidando direitos e pautando-se, eles próprios, deveres. Isto, todavia, não deve ser entendido como significado que a nova cidadania prescinda do Estado ou a ele se oponha; deve, ao contrário, implicar na redefinição e rearranjo democrático das instâncias estatais e no reconhecimento de instituições intermediárias entre o indivíduo e o Estado. Em lugar da noção do Estado mínimo, que aja apenas na garantia das chamadas liberdades negativas, ou o não-Estado das propostas anarquistas, a nova cidadania deve buscar um Estado ótimo, de novo formato, dimensão e conteúdo, que atue garantindo direitos, além dos direitos de representação política: os direitos de participação na riqueza coletivamente gerada, os direitos a uma vida de qualidade, com patamares dignos de saúde, educação, habitação, acesso a um ambiente não poluído e pacífico, etc., os direitos a ter voz direta na escolha dos destinos coletivos.

Os desafios para a construção desta cidadania tornam-se crescentes na atualidade, apesar do processo, tido como concluído, de redemocratização formal da sociedade brasileira, com a volta ao chamado listado de direito, na medida em que o cenário internacional vem sendo marcado pela progressiva perda de direitos pelo trabalhador desqualificado, pelo esvaziamento dos direitos da classe trabalhadora e das suas organizações, em um contexto de globalização econômica, desemprego estrutural, precarização do mundo do trabalho, lutas étnicas e regionais e exclusão social, cenário no qual se prenuncia o risco real de perda progressiva dos direitos de cidadania já construídos historicamente. Os princípios consagrados da cidadania moderna, baseados na universalidade de direitos e fundamentados na humanidade, esbarram assim nas tendências restritivas atuais. Por outro lado, muitos racionam que estas tendências só serão revertidas a partir da radicalização democrática, inspirada na forma da democracia direta da antigitidade, e da defesa dos direitos humanos universais que inspiram a cidadania moderna.

Dentro deste contexto pleno de novas contradições, o PPGSD se propõe a examinar a temática ao longo desses aspectos:

- Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades da sociedade civil e do Estado democrático que sedimentem, estimulem e ampliem a nova cidadania, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta;
- Análise das novas contradições: entre direitos individuais e direitos coletivos, entre cidadania moderna e a nova cidadania, e entre o mundo vivido e o mundo como sistema; e
- Análise da convergência entre a nova cidadania, o redesenho do Estado democrático, a democracia radical e a construção da esfera pública.

#### 2. Da inscrição e da seleção

#### 2.1. Dos documentos necessários

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- (a) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas lísicas para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- (b) cópia xerox do diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso, emitida pelo coordenador ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de formando;
- (e) curriculum vitue, com os devidos comprovantes, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) participação em eventos na área.
- (d) preenchimento de ficha de inscrição.
- (e) recibo de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser efetuado no Banco Itaú (341), Agência 0720, conta corrente 47.859-3.

#### 2.2. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 323, bloco O, *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias 20 de novembro e 22 de dezembro de 2000, das 09h. às 15h.

# 2.3. Do calendário de seleção

As provas serão realizadas no período de 20 a 30 de março de 2000, segundo o calendário estipulado abaixo:

08/01 - 09:00 h. às 13:00 h. - prova de conteúdo.

09/01 - 10:00 h. às 11:00 h. - prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês).

15/01 - 18:00 h. - divulgação do resultado e escala para entrevista.

17 я 19/01 - entrevistas.

22/01 - 18:00 h. - resultado final

23/01 a 30/01 - 10:00 h. às 18:00 h. - matrícula dos aprovados.

#### 2.4. Da seleção

Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de:

- (a) prova de conteúdo escrita (peso cinco), a qual versará sobre temas ligados às esferas do trabalho e da cidadania a serem apresentados no momento da prova, que terá duração de 3 (três) horas, antecedida por 1 (uma) hora de consulta bibliográfica (item 3 do edital);
- (b) exame do curriculum vitae (peso um); e
- (c) prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um).

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (Sete) na prova de conteúdo.

A segunda etapa consistirá na realização de entrevistas individuais (peso três) com os aprovados na primeira etapa, até o limite máximo dos 30 (trinta) primeiros classificados.

Serão selecionados os 12 primeiros colocados.

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova de conteúdo, em primeiro lugar, e, posteriormente, na entrevista, na prova de línguas e no curriculum vitae.

# 2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, ICHF, Bloco O, campus do Gragoatá, Niterói.

# 3. Da bibliografia sugerida

1)Alexander, Jefrey. "A Importância dos Clássicos". In Teoria Social Hoje, São Paulo, Unesp. 2000.

2)Bauman, Zygmunt. O Mal Estar da Pós Modernidade. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores. Introdução, Cap. 1: O sonho da Pureza; Cap.2: A Criação e a Anulação dos Estranhos; Cap3: Os Estranhos da Era do Consumo: Do Estado de Bem Estar 'a Prisão; Cap 9: Sobre a Verdade, a Ficção e a Incerteza; Cap 14: "Sobre o Comunitarismo e a Liberdade Humana, ou como Enquadrar o Círculo"; Pósfacio: "A última Palavra e Ela Pertence 'a Liberdade.

3)Kelsen, Hans. Teoria Pura do Direito, Vol. 1, Caps. 2 e 3, (pág. 11 à 211) Coimbra, Editora Studium de Coimbra, 1962. Edição Brasileira: Martins Fontes, 1998.

Continuação...

4)Nanda, Meera. "Contra a Destruição/Desconstrução da Ciência: histórias cautelares do terceiro mundo". In Woods, Ellen Meiksins e Forster, John Bellamy Em Defesa da História: Marxismo e pós modernismo. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 1999.

5)Oliveira Vianna, F. Problemas de Direito Corporativo, Editora José Olimpio, 1938.

6) Weber, Max. Sociologia do Direito. In Economia e Sociedade, Vol. II, Brasilia, Editora Universidade de Brasília, 1999.

#### 4. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 06 de janeiro de 1999.

# MARCELO PEREIRA DE MELLO Coord. PPGSD/UFF #####

# INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)
www propp uff bi/sociodii htm link mestrado.
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Avenida Litorânea, s/nº - campus do Gragoatá
Bloco O, sala 323, Niterói-RJ
CEP 24.210-340
telefone: (0xx21) 620-5194 ramal 2218

#### EDITAL

# ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE QUÍMICA - DAQ - 2000/2001

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS-EGQ nº 005 de 05/10/00 da Direção do Instituto de Química, torna público para conhecimento dos alunos matriculados nos Cursos de Química, que nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, no horário compreendido entre as 9:00 e as 19:00 horas, se realizará a eleição para a Diretório Acadêmico do Curso de Química da Universidade Federal Fluminense.

# CALENDÁRIO

Inscrições de Chapas: 18 e 19/10/00 Pedido de impugnação: 20/10/00 Campanha Eleitoral: 23 a 25/10/00 Data da Eleição: 26 e 27/10/00

Apuração: 27/10/00 Recursos: 30/10/00

As chapas comprometem-se a conduzir a campanha em elevado nível, não colocando propaganda e cartazes em locais que não sejam apropriados.

Niterói, 10 de outubro de 2000.

GILBERTO ALVES ROMEIRO
Pres. da Comissão Eleitoral
#####

ANO XXX - Nº 165

#### **EDITAL**

Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia, área de Concentração Odontologia Social - Turma 2001.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas e a Coordenação dos Programas de Mestrado e Doutorado em Odontologia Social da Universidade Federal Fluminense fazem saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção para Pós-Graduação "Stricto Sensu", nível Mestrado / Doutorado em Odontologia Social, na forma deste Edital:

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- . Período: 06 de Novembro de 2000 a 06 de Dezembro de 2000.
- . Horário: 12:00 às 17:00 h
- . Local: Secretaria dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia Social.

Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º. Andar do anexo ao HUAP

CEP - 24.030-210 Tel. 0xx 21 620 5064

# 2. NÚMERO DE VAGAS:

. MESTRADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL - 8 (oito) vagas. DOUTORADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL - 6 (seis) vagas.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

# 3.1. MESTRADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL

- 1. Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Odontologia;
- 2. Currículo comprovado. O currículo deverá ser entregue a Secretaria do Programa observando os critérios de pontuação em anexo.
  - Fotocópia do histórico escolar da graduação;
  - 4. Fotocópia da carteira de identidade;
  - 5. Fotocópia do CPF;
- 6. Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior da instituição de origem do candidato;
  - 7. Uma foto 3 x 4;
- 8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), recolhido no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, Conta Matrícula 13001547-5. O formulário de pagamento deverá vir especificada "Seleção ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Odontologia Social e o código do curso.
- Anteprojeto de dissertação para o mestrado em três vias, a serem entregues na Coordenação do Curso no ato da inscrição.
- 10. Carta justificando o interesse pelo Curso de Mestrado em Odontologia Social e por atividade docente.
- 11. Declaração do candidato (compromisso formal) e da instituição que tenha vínculo empregatício, de que sendo selecionado, será liberado para dedicar-se ao curso em regime de tempo integral.

#### 3.2. DOUTORADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL

- 1. Prova de ter concluido o Curso de Graduação em Odontologia;
- 2. Currículo comprovado;
- Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- 4. Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- 6. Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior da instituição de origem do candidato;

- 7. Uma fotos 3 x 4;
- 8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), recolhido no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, Conta Matrícula 13001547-5. O formulário de pagamento deverá vir especificada "Seleção ao Curso de Mestrado on Doutorado em Odontologia Social e o código do curso.
- 9. Anteprojeto de Tese para o Doutorado, em três cópias a serem entregues no ato da inscrição...
- 10. Carta justificando o interesse pelo Curso de Doutorado em Odontologia Social e por atividade docente.
- 11. Declaração do candidato (compromisso formal) e da instituição que tenha vínculo empregatício, de que sendo selecionado, será liberado para dedicar-se ao curso em regime de tempo integral.

# 4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1. MESTRADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL

Período: de 9 a 13 de Janeiro de 2001.

Horário: das 9:30 às 17:00 h Local: Coordenação do Curso

4.2. DOUTORADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL

Período: de 23 a 27 de Janeiro de 2001.

Horário: das 9:30 às 17:00 h Local: Coordenação do Curso

# 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos candidatos ao Curso de MESTRADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL será feita em etapas eliminatórias e classificatórias na seguinte ordem:
- a) Resultado obtido na Prova de conhecimentos gerais em Odontologia Social, em caráter eliminatório, com nota mínima 6 (seis);
- b) Análise do Currículo comprovado conforme pontuação em anexo, sendo que somente serão considerados os ítens indicados no modelo de pontuação e devidamente comprovados. Histórico escolar e análise de currículo, ambos em caráter eliminatório, com nota mínima de 6 (seis).
- c) Análise do Anteprojeto de pesquisa da dissertação, em caráter classificatório;
- d) Resultado obtido no Teste de língua estrangeira (Inglês ou Francês), em caráter classificatório;
- e) Entrevista com o candidato, em caráter classificatório.
- 5.2. A seleção dos candidatos ao Curso de DOUTORADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL será feita em etapas eliminatórias e classificatórias na seguinte ordem:
- a) Análise do Currículo comprovado conforme pontuação em anexo, sendo que somente serão considerados os ítens indicados no modelo de pontuação e devidamente comprovados. Histórico escolar e análise de currículo, ambos em caráter eliminatório, com nota mínima de 6 (seis);
- b) Defesa do Projeto de Pesquisa da Tese, em caráter eliminatório, com nota mínima 6 (scis);
- c) Resultado obtido nos Testes de duas línguas estrangeiras (Inglês e Francês), em caráter classificatório;
- d) Entrevista com o candidato, em caráter classificatório.
- 6. Os Anteprojetos de dissertação e Projeto de Tese deverão ser elaborados em três vias, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa a saber:
  - . Educação em Saúde: Estratégias de Ação.
  - . Cotidiano Escolar e Comunitário.
  - . Epidemiologia Bucal.
  - . Cariologia e Materiais Odontológicos para as Estratégias de Prevenção.
  - . Políticas e Estratégias Públicas em Saúde Bucal.

Continuação...

- 7. Em anexo, programa e bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos do Curso de Mestrado em Odontologia Social e os critérios específicos de pontuação do currículo para os Cursos de Mestrado e Doutorado.
- 8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção *ad referendum* do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Odontologia Social.
- 9. Os Cursos de Mestrado e Doutorado serão ministrados, em tempo integral, durante 2 (dois) anos.
- 10. As vagas somente serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados, e na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências de candidatos classificados nas vagas disponíveis, serão chamados outros aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação.

Niterói, 05 de Outubro de 2000.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO Diretor EDUARDO LÚCIO SOARES Coordenador

# #### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

### **NÍVEL MESTRADO**

NOME DO CANDIDATO:	***************************************

ITEM	VALOR MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Cursos realizados		
a) Na área e áreas atins	1,5	
h) Fora de área	0,5	
Trabalhos Publicados		
a) Artigos completos	2,0	
b) Resumos	1,0	
Experiência em magistério		
a) Lempo	2,5	
b) Área de Atuação		
Apresentação de trabalhos em congressos		
a) conferências		
b) painéis	1,5	
C) mesas efínicas		
Monitoria e Estágios	1,0	

Continuação...

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO NÍVEL DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:	***************************************
NOME DO CANDIDATO:	***************************************

ITEM	VALOR	PONTUAÇÃ
Cursos realizados		1 (11 (11 (11 (11 (11 (11 (11 (11 (11 (
я) Especialização na área e áreas afins	2,0	Į
b) Fora de área		
	1,5	
Trabalhos Publicados		
a) Artigos completos	1,0	
b) Resumos		
	0,75	
Experiência em magistério		
a) Tempo	2,0	
b) Área de Λtuação		
Pesquisas realizadas		
a) concluídas		
b) em andamento		
Apresentação de trabalhos em congressos		
a) conferências		1
b) painéis		
c) mesas clínicas	1,0	
c) mesas cimicas	1.0	
Atividades Administrativas		
	1,0	ľ
Monitoria e Estágios		
	1,0	İ
TOTAL		
		1

# PROGRAMA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA SOCIAL - UFF

- 1- Conceituação dos campos de atuação em Odontologia Social;
- 2- Educação em Saúde;
- 3- Epidemiologia Geral e em Odontologia Social;
- 4- Saúde e Sociedade:
- 5- Políticas e Sistemas de Saúde.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CARVALHO, G.I.; SANTOS, L. Sistema Único de Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1992.

FREITAS, Sérgio F.T. de. Uma História Social da Cárie Dentária. (Tese de doutoramento). Niterói. 1995. 179 p. Curso de Pós-Graduação em Odontologia Social. UFF.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17 ed. RJ: Paz e Terra, 1995.

NEVES, F.J. T. Informação, Atitude e Campo de Representação ou Imagem da Odontologia Social entre Cirargiões-dentistas das Cidades de Niterói e Rio de Janeiro. (Tese de doutoramento). Niterói. 1996. 145p. Curso de Pós-Graduação em Odontologia Social. UFF.

. Informação, Atitude e Campo de Representação ou Imagem da Odontologia Social entre Cirurgiões-dentistas das Cidades de Niterói e Rio de Janeiro. Revista Fluminense de Saúde Coletiva, no.2 pg. 7-31.

PINTO, v.g. Saúde Bucat: Odontologia Social e Preventiva. 4 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2000.

VALENÇA, A.M.G. Educação em Saúde na Formação do CD: Necessidade à Prática Participativa. Monografia de Especialização em Educação em Saúde, 1992. Ou tivro do mesmo título.

#####

#### **EDITAL**

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Especialização, abaixo relacionado na forma deste Edital.

# 1. DO CURSO

Curso	Vagas Brasileiros ou Estrangeiros com visto de permanência	Clientela Graduados em	Início	Duração
Enfermagem Obstétrica	20	Enfermagem	Outubro de 2000	6 meses *

<sup>\*</sup> O Curso poderá ultrapassar aos 6 meses caso o aluno não tenha atendido a todas exigências relativas as atividades teórico-práticas.

# 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1. LOCAL

Curso	Local da Inscrição		
	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF		
Enfermagem Obstétrica	Rua Dr. Celestino, 74 - sala 52 - Centro - Níterói - RJ		
ľ	CEP: 24090-091		
İ	Tel.:(0xx21) 7194411 ou 7198062 / Fax:(0xx21) 7198273		
	e-mail: enf@vm.uff.br		

#### Informações:

O Especialista em Enfermagem Obstétrica está autorizado a realizar parto normal com episiotomia e episiorrafía, segundo a Portaria nº 163 de 22/09/98 do Ministério da Saúde.

As inscrições pelo Correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste Edital com a documentação completa.

# 2.2. HORÁRIO

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

#### 2.3. PERÍODO

De 02 de outubro a 13 de outubro de 2000

# 2.4. DOCUMENTAÇÃO

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso,
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação
- fotocópia autenticada da carteira de identidade ou da carteira do conselho
- fotocópia autenticada do CPF
- Curriculum vitae
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum vitae.

SEÇÃO IV-PÁG. 015

Continuação...

# 3. DA SELEÇÃO

#### 3.1. PROVAS

• Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.

# 3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

#### 3.3. ENTREVISTA

#### Observação;

- a) A nota minima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora. Obs. Os enfermeiros que atuarem nas Unidades de Saúde do Município e do Estado do Rio de Janeiro terão prioridade no processo de seleção.

#### 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA

1	Curso	Provas / Entrevista	Local +
ı	Enfermagem Obstétrica	Prova: 16/10 às 10:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora de
I		Entrevista: 17/10 às 10:00 horas	Afonso Costa
ĺ			5° andar – sala 52

#### Endereço:

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro - Niterói - RJ - CEP
 24090-091 Tel:(0xx21) 7194411 / 7198062 / Fax:(0xx21) 7198273

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição
- 4.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início
- 4.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta
- 4.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso
- 4.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas
- 4.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso
- 4.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização Enfermagem Obstétrica.

# 5.0 - BIBLIOGRAFIA

Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Brasília CDMS 1989

Niterói, 15 de setembro de 2000